DECRETO Nº. 408/2016

Súmula:- Dispõe sobre a composição do **COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR,** do Município de Apucarana, para biênio 2016/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 053/16, DE 29 DE JUNHO DE 2016;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o **COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 053/16, de 29 de junho de 2016, para o biênio de 2016/2018, os seguintes membros:-

I – 01 representante da Autarquia Municipal de Educação:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1º TITULAR	Luiz Henrique Bobig
SUPLENTE	Gisele Feskiu

II – 01 representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
TITULAR	Claudinéia Aparecida Frez
SUPLENTE	Adilson Franco de Souza

III – 01 representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
TITULAR	Cláudia Regina Locatelli
SUPLENTE	Edna Aparecida Rosina Mansano

IV – 01 representante dos Pais dos Alunos:

PAIS E ALUNOS	
TITULAR	Valdira Aparecida da Silva de Souza
SUPLENTE	Eder Domingues da Cruz

Art. 2º. A presidência do Comitê Municipal do Transporte Escolar foi composta por:

PRESIDENTE	Cláudia Regina Locatelli
SUPLENTE	Gisele Feskiu

Art. 3º O Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Apucarana terá sua vigência no período de dois anos, a partir de 19 de julho de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de julho de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da A.M.E.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO